



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 720

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
<i>Licitações e Contratos</i>	2
Outros atos	2
<i>Departamento de Compras</i>	4
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	4
<i>Departamento Tributário</i>	13
Notificações	13
 UNIFUNEC	14
<i>Concursos Públicos/Processos Seletivos</i>	14
Convocação	14

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Outros atos****AVISO DE LICITAÇÃO**

(RETOMADA DE SESSÃO)

CHAMADA PÚBLICA nº 01/2024**PROCESSO nº 1037/2024**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público para o conhecimento dos interessados que às **14:00 horas do dia 06/02/2025** será retomada a sessão da licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024**, na que objetiva a concessão de direito real de uso de bens imóveis para fins exclusivos de exploração de atividades econômicas que estejam classificadas e autorizadas pelo código tributário municipal e plano diretor municipal, observadas as disposições contidas na lei municipal n.º 4.691 de 29 de maio de 2024, pelo prazo de 20 (vinte) anos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Através deste aviso ficam convocadas todas os interessados que participam do referido certame para a **RETOMADA** da sessão, que ocorrerá na Sala de Reunião, localizada na Avenida Conselheiro Antonio Prado, 1616, Centro, na data e horário acima estabelecidos, visando a continuidade do certame.

A não manifestação dos interessados convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 04 de fevereiro de 2025.

RODOLFO QUEIROZ MACHADO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** sequência administrativa nº 08/2024, do tipo **Menor Preço Global**, no modo de disputa **ABERTO**, objetivando a “contratação de empresa qualificada para execução da construção do prédio da escola ensino fundamental (1º ao 9º ano) no Bairro Jardim Universitário III, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas neste Edital e seus anexos”.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

CADASTRO DE PROPOSTAS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 04/02/2025 até às 09h00 do dia 17/03/2025. ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 09h01 do dia 17/03/2025. INÍCIO DA DISPUTA (Fase Competitiva): A partir das 09:10min, do dia 17/03/2025, por decisão do Agente de Contratação/Comissão. MODO DE DISPUTA: Aberto

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.compras.gov.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 03 de fevereiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA:** GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA. **ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2025. **OBJETO:** Visa-se a Prorrogação do Contrato nº 09/2021 - Processo nº 304/2021, para fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da Prefeitura, por tempo determinado, com fulcro no artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, por tempo determinado. **VIGÊNCIA:** até **12 (doze) meses**, contados a partir de 14 de fevereiro de 2025. Santa Fé do Sul - SP, 29 de janeiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2025
PROCESSO Nº 47/2025

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (<https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal/#>), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:1. Autorizar a contratação nos

seguintes termos: a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso VIII do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa OLI CONSTRUCAO EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ (MF) Nº 17.682.023/0001-26, para contratação de urgência/emergência de empresa para a de serviços de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação. A execução deverá ser realizada de forma contínua, garantindo condições adequadas de higiene, saúde e segurança aos usuários, por um período de 06 (seis) meses, por tempo determinado, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021 e nas condições e justificativas estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos, no valor global de R\$ 1.420.800,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil e oitocentos reais). 2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, para o exercício de 2025, a saber: R\$ 342.300,00 (trezentos e quarenta e dois mil e trezentos reais), na seguinte dotação orçamentária: 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDEB - 3.3.90.34-00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL, Ficha 334 - Aplicação 273.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - CRECHE - Fonte 02, R\$ 524.400,00 (quinhentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária: 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDEB - 3.3.90.34-00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL, Ficha 326 - Aplicação 274.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - OUTROS - PRÉ-ESCOLA - Fonte 02, R\$ 554.100,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e cem reais) na seguinte dotação orçamentária: 09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDEB - 3.3.90.34-00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL, Ficha 317 - Aplicação 262.0000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDAMENTAL - Fonte 02, ficando determinado que seja previsto a dotação para suportar a presente contratação para o próximo exercício, se necessário. 3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta pensada aos autos e demais providências. Santa Fé do Sul - SP, em 27 de janeiro de 2025. EVANDRO FARIAS MURA. PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. CONTRATADA: OLI CONSTRUCAO EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Visa-se a contratação de urgência/emergência de empresa para a de serviços de prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para atender as Unidades Escolares e a Secretaria Municipal de Educação. A execução deverá ser realizada de forma contínua, garantindo condições adequadas de higiene, saúde e

segurança aos usuários, por um período de 06 (seis) meses, por tempo determinado, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei 14.133/2021 e nas condições e justificativas estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos. ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.420.800,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil e oitocentos reais). MODALIDADE: - DISPENSA Nº 01/2025 - PROCESSO Nº 47/2025. VIGÊNCIA: - 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, limitada ao prazo necessário à conclusão de licitação ordinária, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 c/c ADI 6890. Santa Fé do Sul, 27 de janeiro de 2025.

EVANDRO FARIAS MURA.
PREFEITO

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/01/2025 13:12

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiros para: conserto de travas para fechadura c/12chaves cada, colocação de maçanetas, colocação de fechadura porta de vidro, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.

CONTRATADO: ELVIS DE OLIVEIRA FREITAS 27031207886

VALOR DA DESPESA: R\$ 660,00

03/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 80/2025

Processo Licitatório Nº 81/2025

Autorização de Contratação Direta : 31/01/2025 13:06

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de pneu para carrinho de mão (carriola)

Contratado: Antonio Mantovan & Cia. Ltda EPP

Valor da Despesa: R\$ 380,00

03/02/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 82/2025

Processo Licitatório Nº 82/2025

Autorização de Contratação Direta : 31/01/2025 07:56

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Abraçadeira Plástica para uso da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Contratado: Rafael SANCANARI LTDA

Valor da Despesa: R\$ 134,95

03/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 83/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2025

Autorização de Contratação Direta : 31/01/2025 08:49

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de Madeira para substituição no Curral de Leilão do Recinto de Exposição Rodolfo Abdo

CONTRATADO: MADEIREIRA COSTANERA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.370,00

03/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 84/2025

Processo Licitatório Nº 84/2025

Autorização de Contratação Direta : 31/01/2025 10:48

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: A aquisição de medicamentos para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Casa Lar), é fundamental para fornecer os cuidados adequados para as crianças e adolescentes acolhidos

Contratado: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

Valor da Despesa: R\$ 5.037,10

03/02/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 85/2025

Processo Licitatório Nº 85/2025

Autorização de Contratação Direta : 31/01/2025 10:52

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de material (medicamentos, alimento e higiene pessoal), para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Contratado: Farmácia Biolog. Ondei & Cicuto Ltda ME

Valor da Despesa: R\$ 4.489,37

03/02/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 88/2025

Processo Licitatório Nº 86/2025

Autorização de Contratação Direta : 31/01/2025 13:25

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Referente ao Serviço de Manutenção em Impressora para a Secretaria de Educação.

Contratado: Marcia Adriana da Silva Vitta

Valor da Despesa: R\$ 180,00

03/02/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 87/2025

Processo Licitatório Nº 87/2025

Autorização de Contratação Direta : 31/01/2025 13:22

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Referente ao Serviço de Confeção de Lixeira para a Escola Municipal José Carlos Arantes.

Contratado: Antonio Barboza de Lima

Valor da Despesa: R\$ 2.950,00

03/02/2025

Evandro Farias Mura - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 31/01/2025 13:20

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE AO SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LIXEIRA PARA A ESCOLA MUNICIPAL AGNES RONDON RIBEIRO.

CONTRATADO: ANTONIO BARBOZA DE LIMA

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.950,00

03/02/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



Departamento Tributário

Notificações



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU 2025

A Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, **NOTIFICA** os proprietários de imóveis no município, do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), lançado para o exercício de 2025.

NOTIFICA ainda, que o vencimento será conforme o apresentado nas parcelas, de março a dezembro de 2025; Vencimento da primeira parcela: 10/03/2025.

NOTIFICA ainda, que o pagamento total (em cota única) do IPTU será até o dia 21/02/2025; e será concedido um desconto de 10% (dez por cento).

NOTIFICA finalmente, que os proprietários de ranchos e terrenos deverão retirar o carne no Setor de Tributos da Prefeitura ou fazer a impressão da 2ª via pelo site www.santafedosul.sp.gov.br

Para que chegue ao conhecimento de todos e produza os efeitos legais, o presente Edital de Notificação é publicado na imprensa local e afixado no local de costume no Paço Municipal.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 03 de fevereiro de 2025.


FABIANO RICARDO FAZZIO
Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário / Mobiliário



**UNIFUNEC****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA**

FERNANDO CAMARGO BENITEZ, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos habilitados no Processo Seletivo nº. 005/2024, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física - CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculum Lattes.

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR**SUBSTITUTO**

NOME	Classif.	Disciplina
------	----------	------------

REGINA QUEIROZ GONÇALVES MOREIRA	4º	ENFERMAGEM/Enfermagem na Saúde Pública ou Enfermagem Hospitalar
-------------------------------------	----	--

Os candidatos terão o prazo até o dia 10 de fevereiro de 2025, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 005/2024, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

FERNANDO CAMARGO BENITEZ
Presidente

.....